

**EXMO. SR.**

**VEREADOR THIAGO ALMEIDA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 2.261 /2023**

***“Institui o Projeto Domingo Cultural no Calendário Oficial do ano de 2023 do Município de Nova Lima.”***

Art.1.º - Fica instituído, no município de Nova Lima, o evento denominado “Domingo Cultural”.

Parágrafo único - O “Projeto Domingo Cultural” será realizado aos domingos, durante os meses de junho a dezembro do ano de 2023, na Praça do Bicame.

Art.2.º - A data instituída no parágrafo único do art. 1.º desta Lei irá constar no Calendário Oficial do ano de 2023 da Cidade de Nova Lima.

Art.3.º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá os critérios, as diretrizes e as estratégias para viabilizar a plena execução do evento, que contará com apresentações de artistas locais.

Art.4.º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5.º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art.6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3 º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 08 de maio de 2023.

**Cláudio José de Deus**  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.060-270  
Nova Lima - MG

---

**Vereador Cláudio José de Deus**  
**Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinhovalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948

### **JUSTIFICATIVA**

O Projeto Domingo Cultural visa fomentar o comércio nos bairros adjacentes ao bairro Retiro, levando entretenimento para a juventude, valorizando os artistas locais, além de oportunamente abordar temas importantes junto aos cidadãos em campanhas de conscientização.

O projeto será realizado aos domingos, na Praça do Bicamente, no horário de 16h00 às 21h00, até o mês de dezembro. O lançamento deste evento será no dia 11 de junho de 2023, sua divulgação contará com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação em parceria com os envolvidos (organizadores e proprietários dos bares locais).

Atualmente, a juventude passa por uma fase de transição extremamente complexa, afetada por uma grave e inusitada combinação de fatores como o acirramento da violência e o aprofundamento da crise de trabalho e emprego. Com a realização deste projeto, acreditamos incentivar a educação popular, abordando temas importantes para a vida em sociedade, trazendo um pouco de alegria e diversão aos jovens Nova-limenses.

### **Calendário “Domingo Cultural”:**

<b>JUN/23</b>	<b>JUL/23</b>	<b>AGO/23</b>	<b>SET/23</b>	<b>OUT/23</b>	<b>NOV/23</b>	<b>DEZ/23</b>
04/06	02/07	06/08	03/09	01/10	05 /11	10/12
11/06	09/07	13/08	10/09	08/10	12/11	10/12
18/06	16/07	20/08	17/09	15/10	19/11	17/12
25/06	23/07	27/08	24/09	22/10	26/11	24/12
	30/07			29/10		31/12

**Obs: total máximo de 30 apresentações.**

**[claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br)**

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3 º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948

Pelo exposto, considerando a grande relevância cultural do projeto em questão, peço o apoio de meus pares à aprovação do Projeto de Lei, por esta estimada Casa.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, 08 de maio de 2023.

**Cláudio José de Deus**  
Vereador  
Câmara Municipal de Nova Lima  
Praça Bernardino de Lima, 229,  
Centro - CEP 34.000-270  
Nova Lima - MG

---

**Vereador Cláudio José de Deus**  
**Secretário da Câmara Municipal de Nova Lima**

[claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br](mailto:claudinほvalle@cmnovalima.mg.gov.br)

Praça Bernardino de Lima, 229 – 3º Andar – Centro. Nova Lima/ MG.  
Telefone: 31 3542.5948